

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

### PARA REALIZAÇÃO DE ASSEMBLEIA PÚBLICA COMPLEMENTAR PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS EM ABERTO NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – CMDM

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM), convoca as entidades da sociedade civil, movimentos sociais, instituições de ensino, associações e demais segmentos interessados, conforme disposto na Lei Municipal nº 6.370, de 13 de dezembro de 2019, para Assembleia de eleição complementar do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM), visando o preenchimento de vagas em aberto para complementação do mandato 2024/2026.

#### 1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**1.1** A eleição complementar de representantes da sociedade civil para preenchimento de vagas em aberto no CMDM, mandato 2024/2026, ocorrerá no dia 17 de novembro de 2025, com abertura do credenciamento para eleitores(as) das 08h30 às 09h, na sede do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), situada à Rua Antônio Feliciano de Castilho, 594 - Vila Louricilda.

**1.2** - O processo eleitoral será regido por este edital, visando o preenchimento das seguintes vagas em aberto para representantes da Sociedade Civil, conforme disposto na Lei Municipal nº 6.370/2019:

- a) Organização ou entidade da saúde: 1 (uma) titular e 1 (uma) suplente;
- b) Associação de moradores: 1 (uma) titular e 1 (uma) suplente;
- c) Outros conselhos de direitos e políticas públicas: 1 (uma) suplente;
- d) Movimento estudantil: 1 (uma) titular e 1 (uma) suplente;
- e) Instituição de ensino de nível superior: 1 (uma) titular e 1 (uma) suplente;
- f) Entidade ou organização de saúde suplementar: 1 (uma) titular e 1 (uma) suplente.

**1.3** - O processo eleitoral será composto de duas etapas: credenciamento dos eleitores e realização da eleição mediante votação dos credenciados.



Rua das Poncianas, 1225 - Jd. Glória - Americana/SP



[americana.sp.gov.br](http://americana.sp.gov.br)

 [cmdm@americana.sp.gov.br](mailto:cmdm@americana.sp.gov.br)

**1.4** - A publicação deste edital será feita no Diário Oficial do Município, no site da Prefeitura Municipal de Americana e amplamente divulgada em redes sociais, equipamentos públicos e por comunicação direta às entidades do segmento.

**1.5** - Os(as) representantes eleitos(as) exercerão mandato complementar até o final do biênio 2024/2026.

## **2 - DAS VAGAS EM ABERTO NO CMDM**

**2.1** - Poderão concorrer à eleição complementar para compor o CMDM, na qualidade de representantes da sociedade civil, para as vagas listadas no item 1.2.

**2.2** - Considera-se entidade apta aquela devidamente constituída há mais de um ano no Município de Americana, que desenvolva atividades de atendimento, assessoramento, defesa e garantia de direitos das mulheres ou atue diretamente no segmento para o qual se candidata.

## **3. Da Comissão Eleitoral**

**3.1** - A Comissão Eleitoral será composta pelos conselheiros conforme deliberação do colegiado:

I - Joyce Élène de Taunay

II - Giselli Alves Rossi Thomaz

III - Cristiane Maria Lopes Ramires

IV - Léa de Fátima Amabile Telles de Queiroz

**3.2** - A Comissão Eleitoral terá as seguintes atribuições:

I - Homologar as inscrições e a candidatura das entidades da Sociedade Civil, assim como o credenciamento de seus representantes para a Assembleia Eleitoral;

II - Coordenar a Assembleia Eleitoral;

III - Tomar todas as providências necessárias para a realização do pleito de eleição;

IV - Rubricar as cédulas eleitorais;

V - Realizar a apuração dos votos;

VI - Lavrar atas;

VII - Decidir sobre recursos e impugnações;

VIII - Julgar as denúncias de irregularidades durante o processo eleitoral.

**3.3** - O Ministério Público será convidado a indicar representante para fiscalizar o processo.

#### 4 – DA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS(AS)

**4.1** O credenciamento de eleitores(as) e inscrição de candidaturas será realizado **de 14 de outubro de 2025 à 04 de novembro de 2025**, via Plataforma 1Doc (Americana Inteligente) na página Ícone do [sitewww.americana.sp.gov.br](http://www.americana.sp.gov.br) (Assunto: CMDM – Requerimento de inscrição para Eleição da Sociedade Civil), presencialmente na Casa dos Conselhos, à Rua Purus, 31, Jd. São Roque), ou pelo e-mail [cmdm@americana.sp.gov.br](mailto:cmdm@americana.sp.gov.br), das 7h30 às 16h30.

**4.2** Documentação exigida para entidades:

- a) Requerimento de inscrição (Anexo I), assinado pela representante legal;
- b) RG e CPF da titular, suplente e presidente da entidade;
- c) Ata da eleição da diretoria, registrada em cartório;
- d) Documento que comprove a data de fundação;
- e) Estatuto registrado em cartório;
- f) Comprovante de atuação no segmento correspondente (quando aplicável);
- g) Comprovante de endereço em Americana.

**4.3** Documentação exigida para segmentos de representação individual (ex: movimento estudantil):

- a) Requerimento de inscrição (Anexo II), assinado;
- b) RG ou documento oficial com foto;
- c) Comprovante de vínculo com instituição de ensino, quando aplicável;
- d) Comprovante de endereço em Americana.

**4.4** Para cada vaga de titular haverá um suplente, preenchido pelo segundo mais votado.

**4.5** Será admitida inscrição por procuração, com firma reconhecida do representante legal.

**4.6** Entidades que atuam em mais de um segmento deverão indicar a área preponderante.

#### 5 - DAS ELEIÇÕES



Rua das Poncianas, 1225 - Jd. Glória - Americana/SP



[americana.sp.gov.br](http://www.americana.sp.gov.br)



[cmdm@americana.sp.gov.br](mailto:cmdm@americana.sp.gov.br)

**5.1** - O processo eletivo complementar será coordenado pela Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, para o desenvolvimento e realização da eleição;

**5.2** - Após o encerramento das inscrições, será publicada a lista preliminar de habilitados(as) no site da Prefeitura e Diário Oficial até 06 de novembro de 2025.

**5.3** - Recursos poderão ser apresentados até 07 de novembro de 2025, sendo julgados pela Comissão Eleitoral até 10 de novembro de 2025.

**5.4** - A lista final de habilitados(as) será publicada até 12 de novembro de 2025.

## **6. Da Eleição**

**6.1** A plenária eleitoral ocorrerá na data de **17 novembro de 2025**, no período das 8h às 12h, na sala de reuniões da sede do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), situada à Rua Antônio Feliciano de Castilho, 594 - Vila Louricilda. Dividida na seguinte forma:

Das 08h30 às 09h – Instalação do Processo Eleitoral Complementar da Sociedade Civil às vagas do CMDM (organização, composição da mesa, definição da presidência dos trabalhos, credenciamento de eleitores);

Das 09h às 09h15 – Abertura da Assembleia Geral;

Das 09h15 às 10h – Divulgação e apresentação das organizações e pessoas com deficiência habilitadas para participarem do certame eleitoral;

Das 10h às 10h30 – Votação e Apuração dos votos;

Das 10h30 às 11h – Homologação do resultado e encerramento.

**6.2** Apenas eleitores(as) credenciados(as) poderão votar, mediante apresentação de documento oficial com foto.

**6.3** Cada eleitor(a) só poderá votar no segmento ao qual pertence, respeitando o limite de vagas disponíveis.

**6.4** Os(as) candidatos(as) habilitados(as) são eleitores(as) natos(as).

**6.5** O voto será secreto, em cédula rubricada por dois membros da Comissão.

**6.6** Critérios de desempate:

I - Entidade com data de fundação mais antiga;



II - Pessoa com deficiência mais idosa;

III - Persistindo empate, sorteio.

**6.7** As entidades não eleitas permanecerão como suplentes, por ordem de votação.

**6.8** Todos os atos do processo serão publicados no site oficial e Diário Oficial do Município.

## **7 - DA POSSE DAS CONSELHEIRAS ELEITAS.**

**7.1** - A posse dos(as) conselheiros(as) eleitos(as) ocorrerá em reunião ordinária do CMDM, em 12 de dezembro de 2025, na sede do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), situada à Rua Antônio Feliciano de Castilho, 594 - Vila Louricilda.

## **8 - DISPOSIÇÕES FINAIS.**

**8.1** As conselheiras eleitas completarão o mandato do biênio 2024/2026.

**8.2** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, observando a legislação municipal, estadual e federal.

Joyce Élène de Taunay  
**Presidente do CMDM**



Rua das Poncianas, 1225 - Jd. Glória - Americana/SP



[americana.sp.gov.br](http://americana.sp.gov.br)



[cmdm@americana.sp.gov.br](mailto:cmdm@americana.sp.gov.br)



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 987D-9602-8917-364E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOYCE ELENE DE TAUNAY (CPF 796.XXX.XXX-53) em 13/10/2025 21:27:45 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://americana.1doc.com.br/verificacao/987D-9602-8917-364E>